

Homologo
João Rocha
João Rocha
Presidente

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

2017.02.21

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior na área de Design, publicado no Diário da Republica , 2ª série, nº 157 de 17 de agosto de 2016.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da Republica , 2ª série, nº 157 de 17 de agosto de 2016, homologado por despacho do Sr. Presidente do ISEP, Dr. João Rocha, em 21 de fevereiro de 2017 e a seguir discriminada:

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados		
Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Joel Vilas Boas	15,500
2º	Ana Palma Silva	15,325
3º	Luciana Marques	15,225
4º	Paula Cristina Carvalho de Pina	14,675
5º	Robinson Mineiro Couto	14,450
6º	Emanuel Filipe Mendes Silva	14,425
7º	Marisa Ribeiro Dias	14,390
8º	João Manuel Morais Mesquita	14,325
9º	Paulo Renato Pinheiro Silva	14,125
10º	Nelma João Silva Ferreira	13,675
11º	Daniela Maria Sousa Moreira	13,500
12º	Manuel Granja Monteiro	13,000

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL


Publicação

13º	Susana Isabel Ferreira Lavrador	12,745
14º	Joana Andreia Ferreira Costa	12,675
15º	Ana Sofia Amado de Almeida	12,625
16º	Nelson Alexandre Cardoso Ribeiro Chantre	12,475
17º	Marisa Filipa Cardoso Pinheiro	12,35
18º	Ana Catarina Martins Moura	11,325

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a lista unitária está afixada no átrio do edifício E, publicitada na página do ISEP, bem como serão notificados por email todos os candidatos do procedimento.

Os candidatos podem, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, interpor recurso da homologação da lista unitária de ordenação final.

Porto, 21 de fevereiro de 2017


Presidente do Júri